

Câmara



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1784 de 02 de Abril de 1.990.

Dispõe sobre a abertura de um CREDITO ESPECIAL no valor de Cr\$ 35.473.90 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e treis cruzeiros e noventa centavos), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

D.E.C.R.E.T.A.

ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um crédito Especial no valor de Cr\$ 35.473.90 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e treis cruzeiros e noventa centavos) , correspondente à 850 BTNS, referente ao mês de Abril de 1.990, para fazer face as despesas oriundas da Lei 2.204 de 19.03.90.

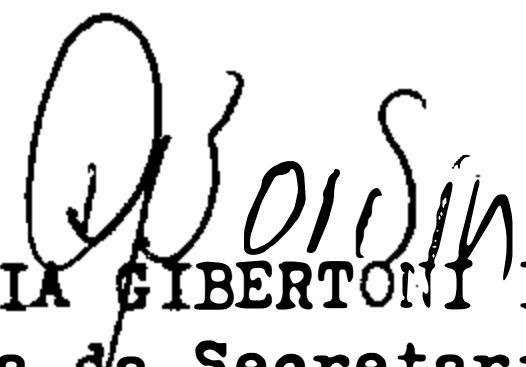
ARTIGO 2º Para cobertura das despesas do presente Decreto , serão utilizadas os recursos citados no artigo 2º da referida Lei.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 02 de abril de 1.990.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal.

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga , na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria.

1